



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2025

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Requer informações ao Ministério da Agricultura e Pecuária acerca das políticas implementadas para ampliar a produção local de alimentos no Amazonas, considerando a recente zeragem de alíquotas de importação para determinados produtos.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, fundamentado no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 115, inciso I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, após consulta à Mesa, que sejam solicitadas ao Ministro da Agricultura e Pecuária, ao Sr. Carlos Henrique Baqueta Fávaro, acerca das políticas implementadas para ampliar a produção local de alimentos no Amazonas, considerando a recente zeragem de alíquotas de importação para determinados produtos, conforme segue:

- a) Quais medidas estão sendo adotadas pelo Ministério para ampliar a capacidade de armazenagem e conservação de alimentos no Amazonas, considerando os altos custos logísticos para escoamento da produção?
- b) Existe algum estudo realizado pelo Ministério da Agricultura e Pecuária sobre o impacto dos custos de transporte no preço final dos alimentos produzidos no Amazonas? Caso afirmativo, requer-se o envio de cópias desses estudos, bem como das medidas propostas para mitigar esses custos.
- c) Quais políticas estão sendo implementadas para promover a produção local de alimentos no Amazonas, reduzindo a dependência de produtos importados após a recente zeragem de alíquotas de importação?
- d) Quais ações estão sendo planejadas para minimizar as perdas pós-colheita de alimentos no Amazonas, considerando os desafios logísticos e a falta de





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

infraestrutura adequada para o escoamento da produção agrícola?

Na oportunidade, solicito ainda, o encaminhamento de outras informações e/ou documentos que Vossa Excelência julgar necessário. Adicionalmente, rogo que quaisquer respostas adicionais, planilhas e documentos em geral sejam fornecidos em anexo ao ofício principal de resposta, sem que haja a necessidade de consulta a links com prazos estipulados, ou que partes das respostas sejam enviadas por meio diferentes de comunicação.

JUSTIFICAÇÃO

A recente decisão do governo federal de zerar as alíquotas de importação para diversos alimentos, conforme anunciado em 6 de março de 2025, teve como objetivo conter a alta dos preços e aliviar os impactos da inflação para os consumidores¹. A medida incluiu produtos como carne, café, milho, óleo de girassol, azeite, sardinha e açúcar, além de um apelo aos estados para que retirem os impostos estaduais incidentes sobre itens da cesta básica. Apesar de ter sido recebida com expectativa positiva, essa iniciativa não aborda diretamente os custos logísticos internos, que permanecem elevados, especialmente em regiões como o Amazonas.

Nesse contexto, o transporte de alimentos no Amazonas enfrenta desafios críticos devido à falta de infraestrutura adequada, o que resulta em altos custos de frete que são repassados aos consumidores, agravando ainda mais o preço final dos alimentos. A precariedade das rodovias, a dependência do transporte fluvial, as dificuldades de armazenagem e a limitada capacidade de centros de distribuição tornam o escoamento da produção agrícola no estado um processo caro e ineficiente. Além disso, a ausência de incentivos fiscais específicos para mitigar esses custos logísticos compromete a competitividade dos produtos locais.

¹ “Governo Lula zera alíquota de importação de carne, café, milho e azeite em tentativa de conter preços”. Folha de São Paulo, 06/03/2025. Disponível em: <<<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2025/03/governo-lula-zera-aliquota-de-importacao-para-carne-cafe-milho-e-outros-produtos.shtml>>>. Acesso em: 07/03/2025.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

Dessa forma, buscando cumprir o meu papel representativo dos interesses da sociedade, entendo que é crucial assegurar a transparência, esclarecer dúvidas e estimular a fiscalização, logo, faz-se necessária a solicitação de informações acerca da situação, respeitando o interesse público e visando garantir um sistema mais justo, acessível e eficiente para todos os brasileiros.

Compreendendo que o acesso aos dados da administração pública é um direito garantido pelo artigo 5º da Constituição Federal e por diversos normativos do país, como a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011), que assegura o recebimento de informações a qualquer cidadão, sem necessidade de justificativa, abrangendo ações governamentais e dados orçamentários. Considerando a extrema importância da matéria e a necessidade que o cidadão possui em ter acesso a informações relacionadas ao tema, para poder avaliar se as políticas estão sendo efetivadas e se as prioridades do governo estão alinhadas com as suas necessidades, solicito as informações aqui requeridas e o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento de informações.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado AMOM MANDEL
CIDADANIA/AM



Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 760 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF

Contato: (61) 3215-5760 e-mail: dep.amommandel@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252906678100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

